

1ª Assembleia Geral de 2025

São Paulo, 18 de fevereiro de 2025



Conteúdo

05

Prestação de Contas

07

Plano de Ação – Administrativo

Alterações no Estatuto

17

Alteração no Conselho

18

Conselho Fiscal

19

Plano de Ação – Regulatório

Agenda Legislativa

Grupos de Trabalho



Agenda 18/02/2025

17h

- Primeira Chamada

17h30

- Segunda Chamada e itens para aprovação
 - Prestação de contas 2024 e Plano de Ação 2025
 - Conselho de Administração e Conselho Fiscal
 - Alteração do Estatuto Social

18h15

- Apresentação dos novos Associados: Desenvolve-SE

An aerial photograph of a busy port. In the foreground, a large cargo ship named 'JAGUAR MAX' is docked at a pier, with several cranes positioned on its deck. To its right, another large cargo ship is docked. In the background, more ships and cranes are visible on the water. The sky is overcast. The text 'Boas Vindas e Informes do Presidente do Conselho' is overlaid in green on the right side of the image.

**Boas Vindas e
Informes do
Presidente do
Conselho**



Prestação de Contas

2024

Prestação de Contas 2024 – fechamento positivo, superavitário – DRE assinada pelo vice-presidente do Conselho – aprovada pelo Conselho em 6/02/25

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Saldo histórico	273.643,20	163.137,34	191.647,24	226.941,00	196.506,00	174.789,00	233.139,30	275.660,00	373.741,26	389.647,51	302.364,16	350.287,61
Nº de Associados que Pagaram	15	19	22	19	21	25	25	24	25	24	26	24
Mensalidades	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
Recebimentos	175.000,00	170.000,00	175.000,00	145.000,00	145.000,00	230.329,97	179.523,33	245.714,00	210.760,66	184.897,98	234.659,37	168.728,00
(=) Lucro Bruto	175.000,00	170.000,00	175.000,00	145.000,00	145.000,00	230.329,97	179.523,33	245.714,00	210.760,66	184.897,98	234.659,37	168.728,00
Despesas com Pessoal	207.000,00	69.000,00	69.000,00	69.000,00	69.000,00	69.000,00	69.000,00	75.882,21	81.409,15	77.423,01	92.254,26	75.106,00
Despesas Adm e Gerais	500,00	500,00	700,00	15.095,17	1.519,80	3.117,34	4.811,20	1.951,62	700,00	7.292,09	2.390,00	2.220,00
Desp. Com. e Serv. Terceiros	49.280,00	16.000,00	10.000,00	26.893,00	10.000,00	43.786,00	27.199,00	33.195,95	62.516,05	133.665,00	59.149,40	61.338,90
Desp. bancárias e Financeiras	537,72	309,60	305,66	310,64	312,66	1.431,50	2.575,41	1.461,54	4.101,13	5.924,14	6.931,05	8.557,20
Despesas de Viagem	7.538,14	5.030,50	14.300,06	8.485,97	30.234,58	28.995,53	18.767,06	35.141,38	38.776,12	47.877,09	26.011,21	20.511,40
(=) Despesas Operacionais	265.505,86	91.490,10	94.955,72	120.434,78	111.717,04	146.980,37	123.002,67	147.632,70	187.502,45	272.181,33	186.735,92	167.733,50
(=) Lucro / (Prejuízo)	183.137,00	241.647,00	271.691,00	251.506,00	229.789,00	258.139,00	289.659,30	373.741,30	396.999,47	302.364,16	350.287,61	351.282,11





Alterações no Estatuto

**aprovadas pelo Conselho de Administração em
06/02/2025**

Correção do Endereço

novo endereço

- **Artigo 2º** - A Associação terá sua sede e foro jurídico na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos 200, 6º andar sala 601, Paraíso, São Paulo/SP, CEP 01418-200, podendo, mediante deliberação do Conselho de Administração, abrir, transferir e extinguir filiais e quaisquer outros estabelecimentos em qualquer localidade do território nacional.



- **Artigo 2º** - A Associação terá sua sede e foro jurídico na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos 1940, 3º andar, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP 01418-102, podendo, mediante deliberação do Conselho de Administração, abrir, transferir e extinguir filiais e quaisquer outros estabelecimentos em qualquer localidade do território nacional.

Ajuste - Artigo 4º e Inciso vii incluindo derivados de hidrogênio

- **Artigo 4º** - A Associação tem por objetivo promover, desenvolver, colaborar, coordenar ou executar ações e projetos relacionados ao Hidrogênio Verde que visem, entre outros alvos:
- **(vii)** Promover a realização de feiras, eventos e cursos de natureza técnica, cultural e econômica voltadas para os objetivos e finalidades dos segmentos de mercado de seus associados.



- **Artigo 4º** - A Associação tem por objetivo promover, desenvolver, colaborar, coordenar ou executar ações e projetos relacionados ao Hidrogênio Verde e **derivados** que visem, entre outros alvos:
- **(vii)** Promover a realização de feiras, eventos e cursos de natureza técnica, cultural e econômica voltadas para os objetivos e finalidades dos segmentos de mercado de **Hidrogênio Verde;**

Ajuste – Parágrafo Sexto, art 10º

“diversos” não podem se candidatar a Conselho

- **Parágrafo Sexto** – Estão enquadradas na categoria de associados diversos, as pessoas jurídicas que não se enquadrem nas demais categorias, mas que demonstrem pertinência temática ao setor de Hidrogênio Verde, para cada associado diverso, entretanto, não sendo a eles conferido poder de voto, mas tão somente direito de participação, incluindo direito de expressar opinião, nas Assembleias Gerais da Associação (“Associados Diversos”).



- **Paragrafo Sexto** - Estão enquadradas na categoria de associados diversos, as pessoas jurídicas que não se enquadrem nas demais categorias, mas que demonstrem pertinência temática ao setor de Hidrogênio Verde, para cada associado diverso, entretanto, não sendo a eles conferido poder de voto ou **elegibilidade ao Conselho de Administração ou Conselho Fiscal**, mas tão somente direito de participação, incluindo direito de expressar opinião, nas Assembleias Gerais da Associação (“Associados Diversos”).

Ajuste – Parágrafo Sétimo, art 10º

“honorários” não podem se candidatar a Conselho

- **Parágrafo Sétimo** – Estão enquadradas na categoria de associados membros honorários, as pessoas físicas que possuam comprovada relevância para o setor de Hidrogênio Verde, entretanto, não sendo a eles conferido poder de voto, mas tão somente direito de participação, incluindo direito de expressar opinião, nas Assembleias Gerais da Associação (“Associados Honorários”).



- **Parágrafo Sétimo** – Estão enquadradas na categoria de associados membros honorários, as pessoas físicas que possuam comprovada relevância para o setor de Hidrogênio Verde, entretanto, não sendo a eles conferido poder de voto **ou elegibilidade ao Conselho de Administração ou Conselho Fiscal**, mas tão somente direito de participação, incluindo direito de expressar opinião, nas Assembleias Gerais da Associação (“Associados Honorários”).

Inclusão de Parágrafos – Art 14º e 22º

possibilidade de formação de chapas

- **Art 14º, Parágrafo Sexto** - “É facultado ao Associado excluído pleitear, mediante envio de justificativa prévia por escrito endereçada ao Conselho de Administração, sua readmissão no quadro social, desde que cessada a causa da exclusão por período superior a 6 (seis) meses”.
- **Art 22º, Parágrafo Sexto** – É facultado aos associados elegíveis ao Conselho de Administração a formação de chapas em prol de um mesmo objetivo comum. O detalhamento da forma de eleição e participantes destas chapas será descrito no Regulamento Interno da Associação.

Ajuste - Artigo 25º, Inciso xix das obrigações do Diretor Executivo

- **(xix)** aprovar e alterar as políticas de comunicação, marketing e relacionamento da Associação.



- **(xix)** aprovar e alterar as políticas de comunicação, marketing e relacionamento da Associação estabelecidas pelo **Diretor Executivo**.

Exclusão do Parágrafo Terceiro, Art. 31º

Conselho Fiscal permanente

- **Parágrafo Terceiro** - O Conselho Fiscal somente será instalado, e seus membros convocados, se assim exigido em Assembleia Geral convocada especificamente para esta finalidade.



- ~~**Parágrafo Terceiro** - O Conselho Fiscal somente será instalado, e seus membros convocados, se assim exigido em Assembleia Geral convocada especificamente para esta finalidade.~~

Ajuste – Artigo 34º

facultativo a distribuição de bônus

- **Artigo 34º** - A Associação não distribuirá quaisquer parcelas de seu patrimônio ou de suas rendas, inclusive de eventuais excedentes de receitas sobre despesas, tais como dividendos, bonificações, bens, parcelas do patrimônio líquido ou vantagens a qualquer título, inclusive a título de lucro e/ou participação no seu resultado, para associados, voluntários, colaboradores, contribuintes e/ou benfeitores, ou qualquer outra pessoa física ou jurídica.



- **Artigo 34º - É facultativo à Associação a distribuição de** quaisquer parcelas de seu patrimônio ou de suas rendas, inclusive de eventuais excedentes de receitas sobre despesas, tais como dividendos, bonificações, bens, parcelas do patrimônio líquido ou vantagens a qualquer título, inclusive a título de lucro e/ou participação no seu resultado, para associados, voluntários, colaboradores, contribuintes e/ou benfeitores, ou qualquer outra pessoa física ou jurídica.

Troca de Conselheiro

Robert Klein assumiu como novo CEO Global da Voltalia e Nicolas Thouverez assume como CEO no Brasil



NICOLAS THOUVEREZ

CEO da Voltalia Brasil

- **Engenheiro** formado pela “Ecole Polytechnique” e “Ecole nationale des Ponts et Chaussées”.

Apresentação:

CEO da Voltalia Brasil, Nicolas assume o cargo após uma longa jornada à frente do departamento de Desenvolvimento de Negócios, conduzindo o desenvolvimento de projetos eólicos, solares e hidroelétricos do grupo no País. Com mais de 15 anos de experiência profissional, 12 deles na Voltalia, o executivo atuou em empresa de geração de energia e em consultoria.

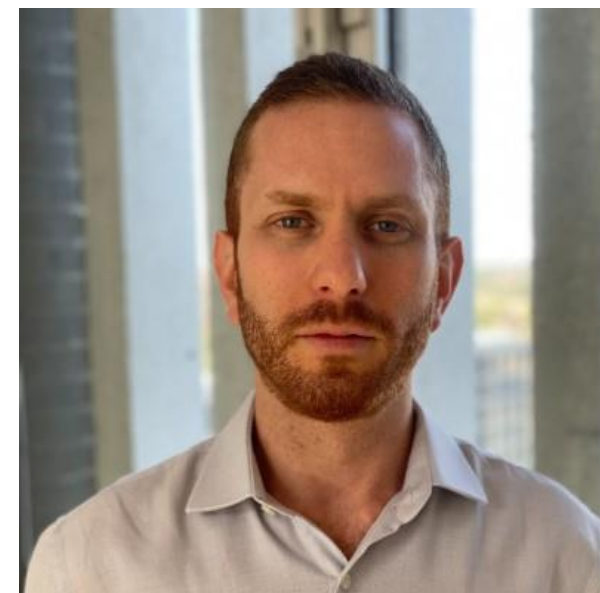


Conselho Fiscal



Devido as novas atribuições da COMERC a partir da compra pela VIBRA, o Conselheiro Marcel Haratz se despede da Presidência do Conselho Fiscal.

Alexandre Grozman assume interinamente como Presidente do Conselho Fiscal, acumulando função com a Vice-presidência do Conselho até as eleições de julho de 25.



Plano de Ação 2025 - Regulatório

Para 2025, o Plano de Ação Regulatório foi dividido em duas áreas principais:



Agenda Legislativa



Legislativo



Agenda com
Reguladores



Reestruturação dos Grupos de Trabalho



Novos GTs



Melhorias nos
procedimentos



Agenda de Temas Prioritários

Agenda Legislativa e Regulatória 2025

Tema Prioritário



**Programa Nacional do Hidrogênio
(PNH2)**



Transmissão

Temas Secundários

Agências Reguladoras



Regulamentação pela ANP

Reforma Tributária



Regime de Zonas de Processamento
de Exportação (ZPE)



Chamada de PDI da ANEEL



Regime Fiscal Favorecido para
Hidrogênio

Temas Secundários – Indução de Demanda, Setor Elétrico, Transição Energética e Sustentabilidade

Indução de Demanda



Mercado de Carbono
(Lei nº 15.042/2024)



Combustíveis



Fertilizantes



Nova Indústria Brasil



Marco Legal Geração
Eólica Offshore
(Lei nº 15.097/2025)

Setor Elétrico



Transmissão



Autoprodução

Transição e Sustentabilidade



Patentes



Taxonomia Sustentável



Grupos de Trabalho

Novos Grupos de Trabalho

Após as demandas de 2024 e a análise pelo Conselho, houve a aprovação da criação do novo GT de Supply Chain



Infraestrutura de
Transmissão



Certificação



Regulatório



Supply Chain

Próximos passos

1. Definição de uma agenda de trabalho (participação da coordenação do GT regulatório);
2. Divulgação do grupo e captação de empresas interessadas.

Eixos temáticos relacionados ao GT Regulatório

Por se tratarem de grupos novos, com temas relacionados ao GT Regulatório, os eixos temáticos terão seu início no GT Regulatório e contarão com uma pessoa responsável por cada um dos temas. As responsabilidades desse “ponto focal” será semelhante as do coordenador do GT e deverá ter sua agenda alinhada com os coordenadores.



Próximos passos

1. Busca por interessados em ser o ponto focal de cada tema;
2. Definição de uma agenda de trabalho (participação da coordenação do GT regulatório);
3. Divulgação do grupo e captação de empresas interessadas.

Combustíveis
Marítimos com o
Gabinete do
Deputado Arnaldo
Jardim

Calendário de Assembleias 2025

Mês	Data	Dia da Semana
Fevereiro	18	Terça-feira
Junho	24	Terça-feira
Dezembro	16	Quarta-feira

Datas definidas em reunião do Conselho (dez/2024)

- Outros temas

**H2GLOBAL
PARCERIA ABIHV E APEX
DIFICULDADES COP30
AGENDA PRIORITÁRIA
JANTAR DE 2 ANOS ABIHV**



ABIHV

Associação Brasileira da Indústria
do Hidrogênio Verde



abihv_br



abihv_br



contato@abihv.org.br



www.abihv.org.br